

DELIBERAÇÃO Nº 158/CD/2009

De acordo com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 Abril, o órgão máximo do INFARMED define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os grupos homogéneos a vigorar no trimestre civil seguinte.

Através da Deliberação n.º133/CD/2009, de 16 de Setembro de 2009, o Conselho de Administração do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional BROMOCRIPTINA os grupos homogéneos GH0422 e GH0423.

A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação por parte da Generis Farmacêutica, S.A. de início de comercialização do medicamento genérico Bromocriptina Generis 2,5 mg Comprimidos, cuja autorização de introdução no mercado (AIM) aquela empresa é titular, seguindo-se a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

O INFARMED foi notificado pela referida empresa titular da autorização de introdução no mercado do medicamento genérico que o mesmo se encontra em ruptura de stock sem data prevista para a reposição do stock.

Não existe actualmente no mercado outro medicamento genérico comercializado que integre os grupos homogéneos GH0422 e GH0423.

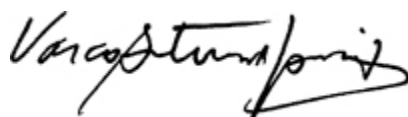
Pelos motivos enunciados, os referidos medicamentos genéricos deixaram de integrar a noção de “medicamento genérico existente no mercado” dada pela alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

Face ao acima exposto e ao abrigo dos artigos 3.º, c) e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P. delibera suspender a execução dos grupos homogéneos GH0422 e GH0423, respeitante à Denominação Comum Internacional BROMOCRIPTINA.

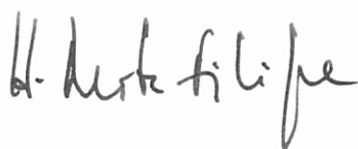
Notifique-se pelo meio mais expedito e divulgue-se na página electrónica do Instituto.

Lisboa, 4 de Novembro de 2009

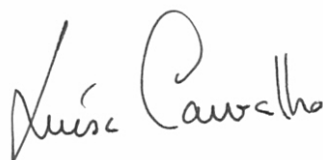
O Conselho Directivo



Vasco de Jesus Maria, Presidente



Hélder Mota Filipe, Vice-Presidente



Luísa Carvalho, Vice-Presidente



António Neves, Vogal

Fernando Bello, Vogal